



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.  
VEREADOR CERGIO TEODORIO DE PAIVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SENHORA DO PORTO – M G –


INDICAÇÃO nº 13/2010.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que digno-se oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digno-se determinar a irrenunciável providencia administrativa de limpeza publica urbana das ruas da cidade, destacando as Ruas João Teixeira e em frente ao anexo da Escola Municipal.

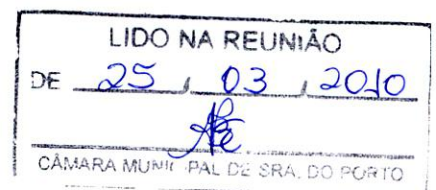
A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 25 de março de 2010.

  
José de Almeida Breatho.  
Vereador.

ENVIADO AO PREFEITO

30 / 03 / 2010  
Câmara Municipal de Sra. do Porto



APROVADO

25 / 03 / 2010  
Câmara Municipal de Sra. do Porto